



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 174/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Carlos Eduardo Molina e os servidores Claiton Cesar Fernandes, Gustavo Carlos de Oliveira, Jenyffer Camargo, Taisa Mara Toledo e Vera Lúcia Gonçalves a viajarem para a cidade de São Paulo/SP: para acompanharem os 90 alunos premiados pelo Lei nº 3193/17 – Projeto Trote Inteligente, até o Parque Ibirapuera onde visitarão o MAC – Museu de Arte Contemporânea da USP e o Museu Afro Brasil, com previsão de saída dia 01/09/2018 às 06h e de retorno para o dia 01/09/2018 às 22h, utilizarão veículo fretado.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 213,00 (duzentos e treze reais), correspondentes a 0,5 diárias, totalizando R\$1.278,00 (um mil, duzentos e setenta e oito reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 30 de agosto de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente